



Previdência e Assistência Social: Tendências de Longo Prazo

Vinícius C. Pinheiro

Secretário de Previdência Social

Marcelo Abi-Ramia Caetano

Coordenador-Geral de Atuária, Contabilidade e Estudos Técnicos

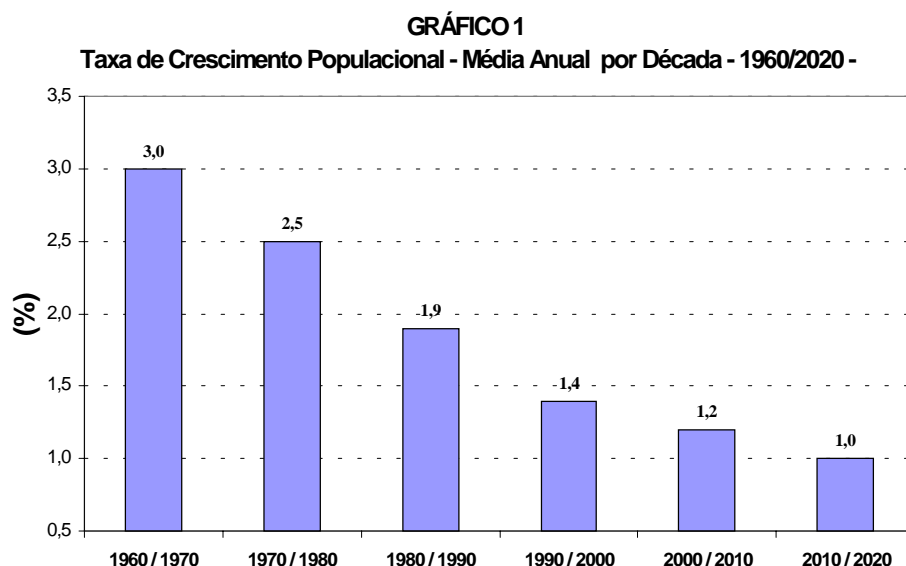
Este texto apresenta as projeções atuariais relativas ao regime geral de previdência social, que cobre os trabalhadores da iniciativa privada, aos regimes de previdência dos servidores civis federais e dos militares e ao pagamento de benefícios de prestação continuada da assistência social. Os resultados foram obtidos considerando-se o marco legal vigente, os dados realizados até dezembro de 2001 e hipóteses macroeconômicas estabelecidas em março de 2002, conforme explicitado a seguir.

As projeções foram elaboradas por equipes do Ministério da Previdência e Assistência Social, Ministério da Defesa, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e consultores externos para compor o anexo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2003 (PLDO 2003), atendendo às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

1. Regime Geral de Previdência Social - RGPS

Os resultados do RGPS são condicionados pelo comportamento de variáveis demográficas, relativas ao mercado de trabalho, macroeconômicas, comportamentais e de política previdenciária.

Em relação à demografia, de acordo com o IBGE, nos próximos 20 anos deverá ser mantida a tendência observada nas últimas décadas de declínio da taxa de crescimento da população, com aceleração do envelhecimento populacional. De fato, de acordo com o gráfico 1, a taxa média anual de crescimento da população, que diminuiu de 3,0% na década de 60 para 1,4% na década de 90, deverá manter a tendência de queda nos próximos 20 anos, chegando a 1,0% entre 2010 e 2020.



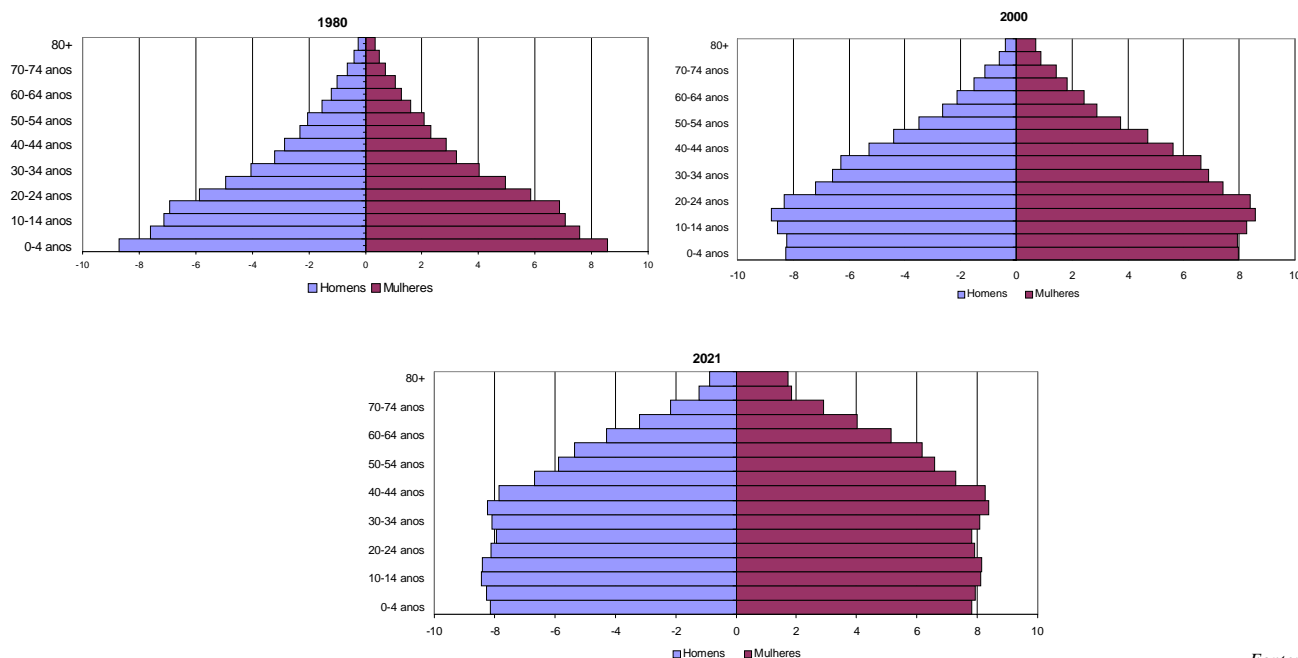
Fonte: IBGE
Elaboração: SPS/MPAS



Por outro lado, as pirâmides populacionais brasileiras mostram significativas modificações na estrutura etária, com o progressivo incremento da população com mais de 60 anos. Conforme as projeções do IBGE, apresentadas no conjunto gráfico 2, observa-se claramente o estreitamento gradual da base da pirâmide demográfica e o alargamento de seu topo entre 1980 e 2021, refletindo os efeitos da redução da proporção da população jovem em relação ao total e o aumento gradativo da população com idade avançada.

CONJUNTO GRÁFICO 2

Pirâmide Populacional - em Milhões de Pessoas



Fonte: IBGE

Elaboração: SPS/MPAS

O processo de envelhecimento populacional é explicado pela composição de dois fenômenos: o aumento da expectativa de vida e a redução da taxa de fecundidade. O aumento da expectativa de vida e de sobrevivência em idades avançadas da população está relacionado aos avanços na área de saúde, assim como ao investimento em saneamento e educação. Nas décadas de 30 e 40, a expectativa de sobrevivência para uma pessoa de 40 anos era de 24 anos para homens e 26 anos para mulheres. Já em 2000, ela subiu para 31 e 37 anos para homens e mulheres, respectivamente. No caso de uma pessoa de 60 anos, a expectativa de sobrevivência aumenta de 13 anos para homens e 14 anos para mulheres entre 1930 e 1940 e de 16 e 20 anos em 2000.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência e Assistência Social: José Cechin • Secretário Executivo: Johannes Eck • Secretário de Previdência Social: Vinícius Carvalho Pinheiro • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Geraldo Almir Arruda • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Rafael Liberal Ferreira de Santana • Corpo Técnico: Andrea Barreto de Paiva, Carolina Freitas Pereira, Luciano Fávaro Bissi, Mariana Reino • Distribuição: Flávio Hitosi Ywata.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPAS. Também disponível na internet no endereço: www.previdenciasocial.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência e Assistência Social • Secretaria de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70059-900 - Brasília-DF
Tel. (0XX61) 317-5011. Fax (0XX61) 317-5408 • e-mail: cgeps.sps@df.previdenciasocial.gov.br



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

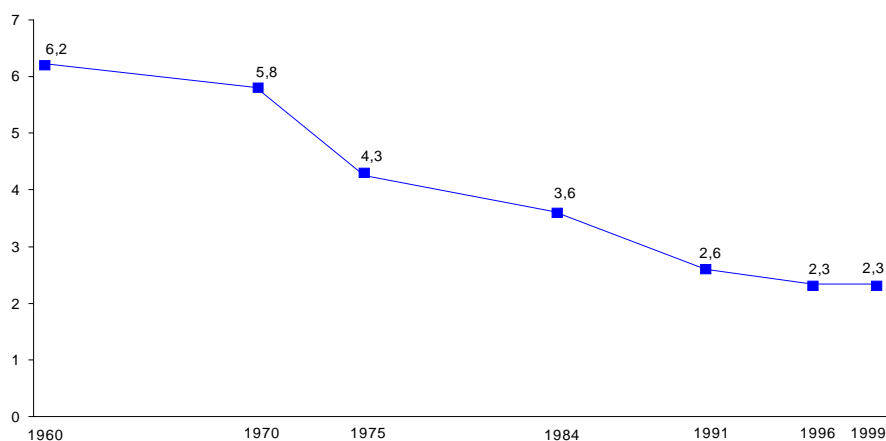
TABELA 1
EVOLUÇÃO DA EXPECTATIVA DE SOBREVIDA NO BRASIL - 1930/2000 -

| Idade | 1930/1940 | | 1970/1980 | | 2000 | |
|-------|-----------|--------|-----------|--------|-------|--------|
| | Homem | Mulher | Homem | Mulher | Homem | Mulher |
| 0 | 39 | 43 | 55 | 60 | 65 | 73 |
| 10 | 45 | 48 | 53 | 57 | 58 | 65 |
| 20 | 38 | 40 | 45 | 48 | 49 | 56 |
| 30 | 31 | 33 | 37 | 40 | 40 | 46 |
| 40 | 24 | 26 | 29 | 32 | 31 | 37 |
| 50 | 18 | 20 | 22 | 24 | 23 | 28 |
| 55 | 16 | 17 | 19 | 21 | 20 | 24 |
| 60 | 13 | 14 | 16 | 17 | 16 | 20 |
| 65 | 11 | 11 | 13 | 14 | 13 | 16 |
| 70 | 8 | 9 | 11 | 11 | 10 | 12 |

Fonte: 1930/1940: Previdência em Dados; 1970/1980: CEPAL; 1998: IBGE
Elaboração: SPS/MPAS

Além das pessoas estarem, em média, vivendo por mais tempo, o número de filhos por mulher em seu período fértil, mensurado pela taxa de fecundidade, tem declinado de maneira acelerada. Conforme o gráfico 3, enquanto em 1960, cada mulher tinha em média 6,2 filhos, em 1999 esse indicador caiu para 2,3. A queda nas taxas de fecundidade está associada a aspectos sócio-culturais, como a revisão de valores sociais relacionados à família e o aumento da escolaridade feminina; científicos, como o desenvolvimento de métodos contraceptivos; e econômicos, como o aumento da participação da mulher no mercado trabalho.

GRÁFICO 3
EVOLUÇÃO DA TAXA DE FECUNDIDADE
- 1960/1999 -

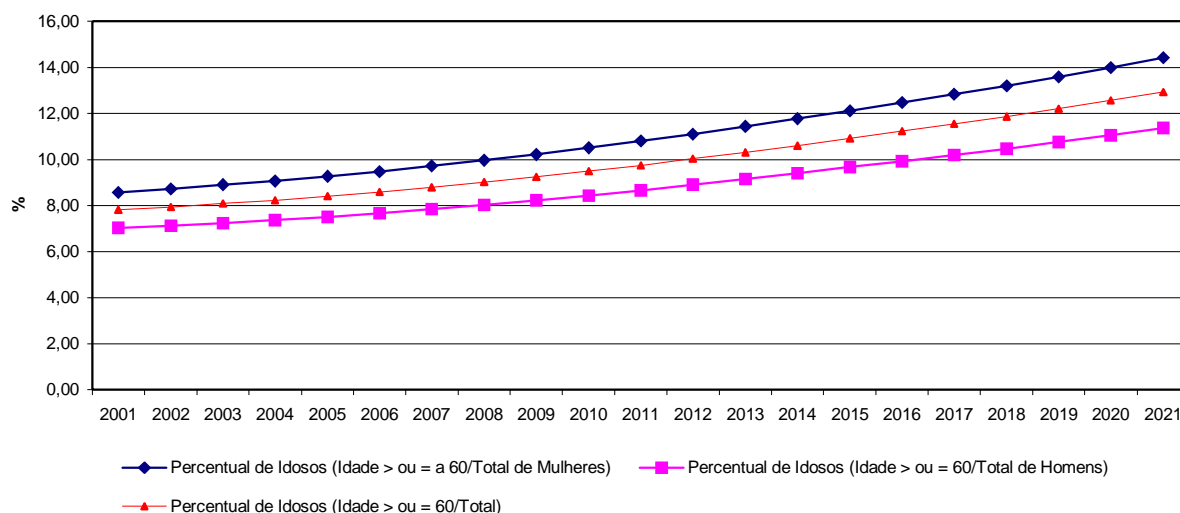


Fonte: IBGE
Elaboração: SPS/MPAS

O aumento da expectativa de sobrevida e a diminuição da taxa de fecundidade trazem o aumento da participação dos idosos na composição da população. Conforme se pode observar no gráfico 4, o percentual da população idosa, considerada neste texto com idade superior a 60 anos, deverá aumentar de 7,8% no ano 2000 para 13% no ano 2021. Esse processo deve ser mais intenso em relação às mulheres para as quais o percentual de idosos aumentará 6% no período 2000/2021, passando de 8,4% no ano 2000 para 14,4% em 2021. Para os homens o crescimento da população idosa no período será de 4,4%, passando de 7% no ano 2000 para 11,4% em 2021. Isto ocorre em função da expectativa de vida feminina ser maior do que a masculina.



GRÁFICO 4
EVOLUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO ACIMA DE 60 ANOS
POR GÊNERO E TOTAL (2001/2021)



Fonte: IBGE
Elaboração: SPS/MPAS

Apesar do acelerado processo de envelhecimento, o Brasil ainda é um país relativamente jovem. De acordo com dados da *United Nations Population Division*¹ e do IBGE, somente em 2021 o Brasil terá a mesma proporção de pessoas com mais de 60 anos que em 2000 tinha a Argentina (13,8%). Em 2027, estaríamos equivalentes ao que os EUA tinham em 2000, com 16,1%. Em 2038, atingiríamos o percentual atual da França (20,5%) e, somente em 2045, Alemanha e Japão (23,2%).

Por outro lado, espera-se um aumento na população com idade entre 20 e 60 anos, segundo o IBGE, de 53,7% para 56,2% entre 2001 e 2021, o que demandará políticas de incorporação de parcela deste contingente no mercado formal.

Atualmente o principal problema da previdência social brasileira reside justamente na baixa taxa de cobertura do sistema. Segundo dados da Pesquisa Nacional de Amostragem por Domicílio – PNAD de 1999, dispostos na tabela 2, das 71,7 milhões de pessoas ocupadas nesse ano, 31,5 milhões (43,9%) contribuem para algum regime previdenciário, sendo que 4,7 milhões são estatutários ou militares filiados a regimes próprios de previdência social da União, Distrito Federal, Estados e Municípios, enquanto os demais 26,7 milhões estão filiados ao RGPS.

Mais de 40,2 milhões de pessoas, o que corresponde a 56,1% da população ocupada total, não estão protegidos por qualquer tipo de previdência social. Deste total, cerca de 19,8 milhões estão à margem do sistema porque não têm capacidade contributiva, pois ganham menos que um salário mínimo ou não têm remuneração. Dessa forma, grande parte do problema da cobertura previdenciária é explicada por razões estruturais relacionadas à insuficiência de renda.

Os demais 19,9 milhões de trabalhadores que ganham um salário mínimo ou mais e não estão filiados à previdência são majoritariamente trabalhadores sem carteira assinada, autônomos e domésticos inseridos em atividades informais nos setores de serviços, construção civil e agricultura.

¹ *World Population Prospects – The 2000 Revision Highlights*. ONU, Nova York, 2001.

TABELA 2**Pessoas com 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, segundo a contribuição para Instituto de Previdência em qualquer trabalho – 1999**

| | Qtde | % |
|--|-------------------|--------------|
| POPULAÇÃO OCUPADA | 71.676.219 | 100,0 |
| Contribuintes da Previdência Social | 31.453.839 | 43,9 |
| Filiados ao RPPS (militares e estatutários)* | 4.732.949 | 6,6 |
| Filiados ao RGPS | 26.720.890 | 37,3 |
| Não-contribuintes da Previdência Social | 40.216.026 | 56,1 |
| Trab. C/ renda inferior a 1 SM ** | 19.814.369 | 27,6 |
| Trab. C/ renda maior ou igual a 1 SM | 19.876.374 | 27,7 |
| Sem Declaração | 525.283 | 0,7 |
| Sem Declaração | 6.354 | 0,0 |

Fonte: PNAD 1999

Elaboração: SPS/MPAS

* Inclui os militares não-contribuintes da PNAD 1999 (281.919), uma vez que estes serão beneficiários da Previdência Social

** Inclui pessoas sem rendimento

A combinação do perfil demográfico de uma população relativamente jovem, mas em processo acelerado de envelhecimento, com o perfil de mercado de trabalho caracterizado por uma baixa cobertura previdenciária é um desafio a ser enfrentado pela presente e pelas próximas gerações. No futuro, os trabalhadores que hoje não estão filiados à Previdência provocarão forte pressão sobre o aumento dos gastos assistenciais, em especial sobre os benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e sobre a redução da renda média domiciliar.

As projeções atuariais do RGPS consideraram a dinâmica demográfica assinalada e mantiveram a taxa de formalização do mercado de trabalho observada nos dados da PNAD 1999 constante para os próximos 20 anos.

Em relação às variáveis macroeconômicas, conforme explicitado na tabela 3, foram consideradas hipóteses para o crescimento do PIB, massa salarial e inflação de acordo com o PLDO 2003 até o ano 2005. A partir de 2006, a taxa de crescimento do PIB se iguala ao crescimento da massa salarial determinada pelos modelos demográfico e do mercado de trabalho. Além disso, também foi incorporado um crescimento da produtividade média de 1,6% ao ano.

Em relação à política previdenciária, foi considerado o cenário atual da legislação, sem quaisquer modificações para os próximos 20 anos. Para o ano de 2002, adotaram-se as hipóteses de reajuste do salário mínimo de 11,11% (R\$ 180,00 para R\$ 200,00) e reposição da inflação para os demais benefícios. A partir de 2003, todos os benefícios foram reajustados de forma a preservar o seu valor real, sem previsão de incrementos reais, conforme determinado pela legislação. A taxa de crescimento vegetativo dos benefícios foi determinada no modelo demográfico.

Como pode ser observado no gráfico 5, o número de beneficiários da Previdência Social deverá atingir a marca de 33 milhões em 2020, aumentando 63,4% em relação aos patamares atuais (20,2 milhões, média do 1º trimestre de 2002).



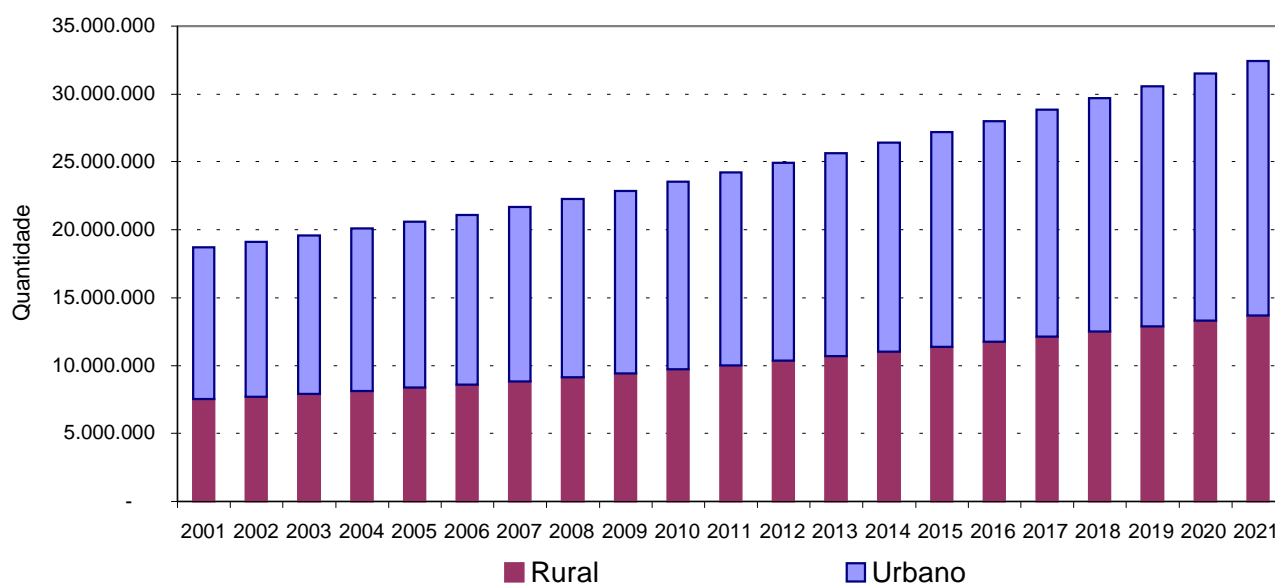
TABELA 3

Evolução das Principais Variáveis para Projeção de Longo Prazo - 2002/2021

| Período | Valores em % | | | | | |
|---------|----------------|------------------------|---------------------|---------------------------------------|----------------------------|--------------------------------|
| | Massa Salarial | Crescimento Vegetativo | Varição Real do PIB | Taxa de Inflação Anual (IGP-DI Média) | Reajuste do Salário Mínimo | Reajuste dos Demais Benefícios |
| 2002 | 5,39 | 3,83 | 2,50 | 7,72 | 11,11 | 8,11 |
| 2003 | 9,24 | 3,86 | 4,00 | 5,17 | 4,07 | 4,07 |
| 2004 | 9,40 | 3,85 | 4,00 | 3,79 | 3,20 | 3,17 |
| 2005 | 10,10 | 3,85 | 4,50 | 2,87 | 3,00 | 3,00 |
| 2006 | 7,12 | 3,85 | 3,50 | 3,50 | 3,50 | 3,50 |
| 2007 | 7,12 | 3,84 | 3,50 | 3,50 | 3,50 | 3,50 |
| 2008 | 7,12 | 3,84 | 3,50 | 3,50 | 3,50 | 3,50 |
| 2009 | 7,12 | 3,84 | 3,50 | 3,50 | 3,50 | 3,50 |
| 2010 | 7,12 | 3,83 | 3,50 | 3,50 | 3,50 | 3,50 |
| 2011 | 7,12 | 3,82 | 3,50 | 3,50 | 3,50 | 3,50 |
| 2012 | 7,12 | 3,79 | 3,50 | 3,50 | 3,50 | 3,50 |
| 2013 | 7,12 | 3,76 | 3,50 | 3,50 | 3,50 | 3,50 |
| 2014 | 7,12 | 3,72 | 3,50 | 3,50 | 3,50 | 3,50 |
| 2015 | 7,12 | 3,67 | 3,50 | 3,50 | 3,50 | 3,50 |
| 2016 | 7,12 | 3,62 | 3,50 | 3,50 | 3,50 | 3,50 |
| 2017 | 7,12 | 3,55 | 3,50 | 3,50 | 3,50 | 3,50 |
| 2018 | 7,12 | 3,49 | 3,50 | 3,50 | 3,50 | 3,50 |
| 2019 | 7,12 | 3,42 | 3,50 | 3,50 | 3,50 | 3,50 |
| 2020 | 7,12 | 3,34 | 3,50 | 3,50 | 3,50 | 3,50 |
| 2021 | 7,12 | 3,27 | 3,50 | 3,50 | 3,50 | 3,50 |

Fonte: SPS/MPAS; SPE/MF
Elaboração: SPS/MPAS

GRÁFICO 5
Evolução da Quantidade de Benefícios Urbano e Rural - 2001/2021 -



Fonte: IBGE
Elaboração: SPS/MPAS

De acordo com a tabela 4, a arrecadação estimada em 2002 de 5,33% do PIB deverá chegar, em 2021, a 5,54% do PIB. Por sua vez, a despesa estimada em 2001 em 6,61% do PIB deverá alcançar o patamar de 6,74% do PIB.

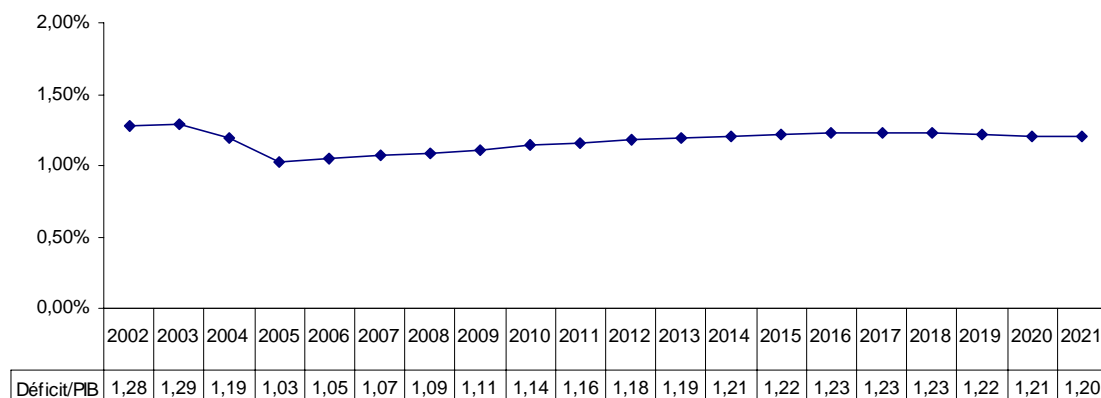
TABELA 4
Evolução da Receita, Despesa e Déficit Previdenciário como proporção do PIB
 - 2002/2021 -

| Período | Valores Correntes | | |
|---------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| | Receita Previdenciária % do PIB | Despesa Previdenciária % do PIB | Déficit Previdenciário % do PIB |
| 2002 | 5,33% | 6,61% | 1,28% |
| 2003 | 5,35% | 6,64% | 1,29% |
| 2004 | 5,42% | 6,61% | 1,19% |
| 2005 | 5,54% | 6,57% | 1,03% |
| 2006 | 5,54% | 6,59% | 1,05% |
| 2007 | 5,54% | 6,61% | 1,07% |
| 2008 | 5,54% | 6,64% | 1,09% |
| 2009 | 5,54% | 6,66% | 1,11% |
| 2010 | 5,54% | 6,68% | 1,14% |
| 2011 | 5,54% | 6,70% | 1,16% |
| 2012 | 5,54% | 6,72% | 1,18% |
| 2013 | 5,54% | 6,73% | 1,19% |
| 2014 | 5,54% | 6,75% | 1,21% |
| 2015 | 5,54% | 6,76% | 1,22% |
| 2016 | 5,54% | 6,77% | 1,23% |
| 2017 | 5,54% | 6,77% | 1,23% |
| 2018 | 5,54% | 6,77% | 1,23% |
| 2019 | 5,54% | 6,77% | 1,22% |
| 2020 | 5,54% | 6,76% | 1,21% |
| 2021 | 5,54% | 6,74% | 1,20% |

Fonte: SPS/MPAS
 Elaboração: SPS/MPAS

Como se pode observar no gráfico 6, a relação Déficit/PIB apresentará no período 2003/2005 uma queda em função das flutuações de curto prazo. A partir de 2006, esta relação apresenta uma trajetória de crescimento, estabilizando-se em torno de 1,20% entre 2013 e 2021.

GRÁFICO 6
Evolução do Déficit do Regime Geral de Previdência Social como proporção do PIB - 2002/2021 -



Fonte: SPS/MPAS
 Elaboração: SPS/MPAS

A estabilização do déficit da previdência está relacionada com as medidas de reforma da previdência implementadas desde dezembro de 1998 introduzidas pela Emenda Constitucional nº. 20 de dezembro de 1998, Lei 9.876/99 e demais leis que lograram aperfeiçoar os mecanismos de arrecadação, adaptando o sistema às mudanças no mercado de trabalho, e reduziram a despesa com benefícios com a eliminação da aposentadoria proporcional em idade precoce, adequação das aposentadorias especiais e com a alteração da regra de cálculo dos benefícios, entre outros pontos.



Este resultado também é bastante influenciado pela hipótese de crescimento do PIB que varia de 2,5% a 4,5% entre 2002 e 2005 e que permanece em 3,5% de 2006 até 2021, determinando aumentos na arrecadação e pelas hipóteses de reajustes do salário mínimo e dos demais benefícios, que determinam a despesa. Como o sistema funciona de acordo com a lógica da repartição, em que ativos financiam inativos, a estabilização do déficit é explicada pela expectativa de que o aumento da despesa com benefícios será compensado pelo aumento do PIB e da massa salarial. Quaisquer revisões nestes parâmetros ou observação de resultados no curto prazo diferentes dos projetados implicam, necessariamente, a revisão das projeções de longo prazo. Por isso, é fundamental que haja a atualização anual deste estudo, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, aprimorando-o em relação aos dados observados e aos cenários futuros.

2. Benefícios de Amparo Assistencial ao Idoso e ao Portador de Deficiência da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS

Os amparos assistenciais são pagos aos idosos com idade igual ou superior a 67 anos, que possuam uma renda familiar mensal per capita inferior a 1/4 do salário mínimo e às pessoas portadoras de deficiência que atendam as mesmas condições de renda familiar. O benefício é equivalente a 1 salário mínimo.

As projeções dos amparos assistenciais são condicionadas pela evolução demográfica e pela evolução do nível de renda da população mais pobre (com renda per capita domiciliar inferior a 1/4 do salário mínimo). Além disso, é importante frisar que se trata de um benefício cujo número de concessões está em fase de transição em direção à maturidade, pois começou a ser concedido em janeiro de 1996.

Adotou-se a hipótese de que os amparos assistenciais deverão manter o valor real de 2005, sendo concedidos reajustes anuais correspondentes à variação da inflação do período, conforme o mesmo cenário utilizado para projetar o resultado do RGPS.

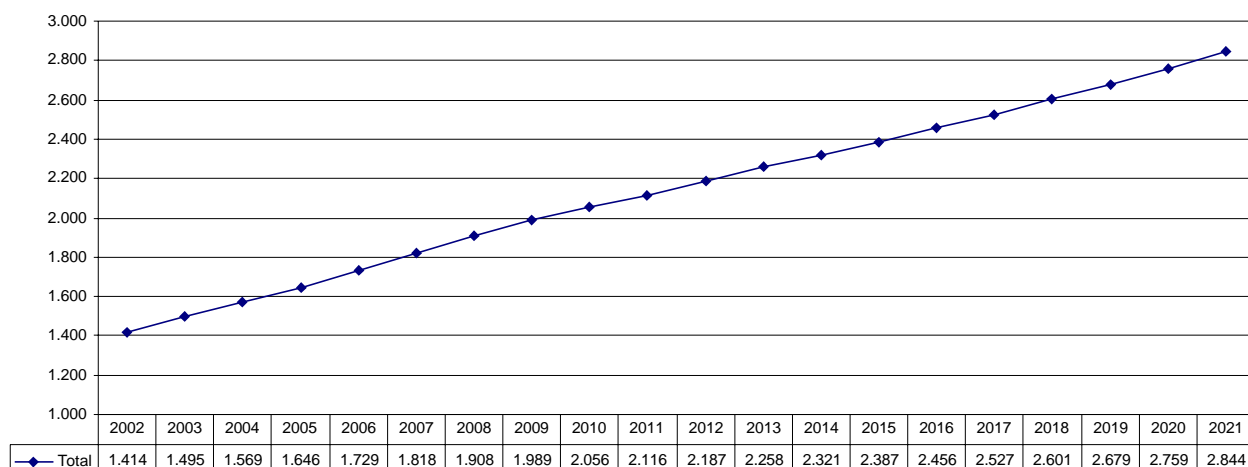
Em relação ao nível de renda, optou-se pela hipótese conservadora de se manter fixa a relação entre o número de pessoas cuja renda per capita domiciliar é menor que 1/4 do salário mínimo e o total da população existente em 2001 para os próximos 20 anos.

Para a análise da despesa total com benefícios em relação ao PIB, considerou-se a evolução do PIB real de 2,5% para 2002, de 4,0% para 2003 e 2004 e de 4,5% para 2005, seguindo parâmetros do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2003 (PLDO 2003), e 3,5% para os demais anos.

A projeção da quantidade de benefícios apresenta uma trajetória de crescimento ao longo do tempo. A projeção inicia no ano 2002 com 1,41 milhões de benefícios de amparo assistencial ao idoso e ao portador de deficiência, chegando a 2,84 milhões de benefícios em 2021, como pode ser observado no gráfico 7.

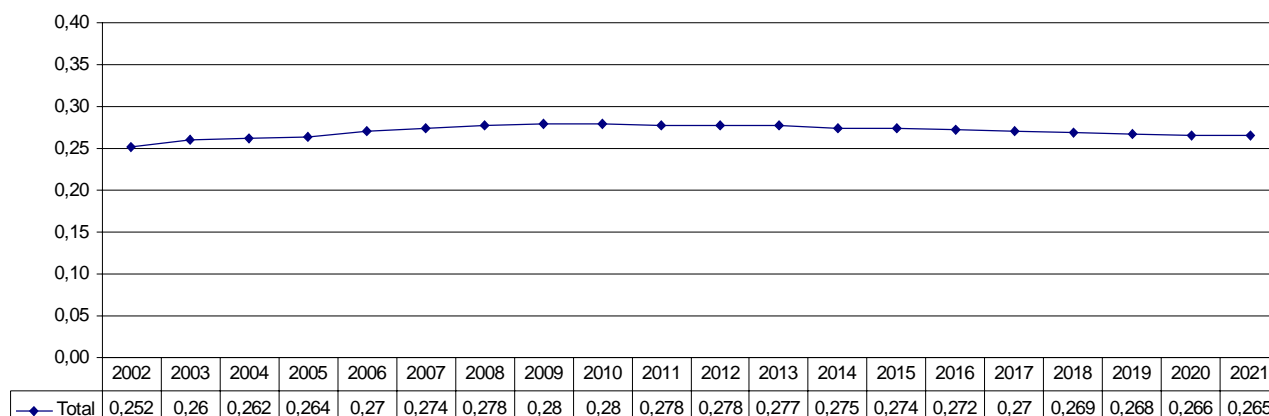
A relação Despesa/PIB passa de 0,25% em 2002 para 0,27% em 2021. Essa relação não apresenta grandes variações para os demais anos, oscilando entre os valores de 0,26% e 0,28% (gráfico 8).

GRÁFICO 7
Evolução da Quantidade Total de Benefícios de Amparo Assistencial ao Idoso e ao Portador de Deficiência
(2002 a 2021) - Quantidade em Milhares -



Fonte: SPS/MPAS
 Elaboração: SPS/MPAS

GRÁFICO 8
Evolução do Gasto Total com Benefícios de Amparo Assistencial ao Idoso e ao Portador de Deficiência como Proporção do PIB - 2002/2021 -



Fonte: SPS/MPAS
 Elaboração: SPS/MPAS

Essa tendência de estabilização da relação despesa/PIB ocorre devido às hipóteses de variação do PIB, combinadas com o crescimento da quantidade dos benefícios durante esse período. A tendência de aumento da quantidade de benefícios concedidos é consistente com a realidade social da cobertura previdenciária. Conforme afirmado anteriormente, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar – PNAD de 1999, somente 40% da população ocupada está protegida pelo Seguro Social. Os demais, correspondentes a 40,2 milhões de trabalhadores, caso não se filiem à previdência, são potenciais clientes da política de assistência social e, portanto, dos benefícios da LOAS.



3. Regimes Previdenciários dos Servidores Civis e Militares da União

As projeções realizadas no estudo atuarial dos civis e militares da União foram desenvolvidas em duas etapas, sendo que a primeira compreendeu o estudo dos servidores civis da União, cujas informações e parâmetros foram fornecidos pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), Banco Central, Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, Justiça Trabalhista e Eleitoral, assim como o Tribunal de Justiça do Distrito Federal - TJDF. A segunda contemplou a avaliação dos militares, que foi executada pelo Ministério da Defesa, sob a orientação técnica do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Comparada com a avaliação realizada no exercício anterior, que contemplou aproximadamente 85% do contingente de servidores civis da União, neste ano foi possível abranger um contingente expressivamente maior. Estão contidos na avaliação de 2002 todos os servidores civis cujos dados se encontram no Sistema de Informações de Administração de Pessoal – SIAPE, os servidores do Banco Central e da ABIN, da Justiça do Trabalho, exceto os Tribunais da 6ª, 7ª, 15ª, 18ª e 19ª Região, e dos Tribunais de Justiça Eleitoral. Em relação ao grupo de servidores do Poder Executivo, o contingente analisado representa 98,8% dos servidores vinculados a esse Poder. No grupo não contemplado estão os servidores do Poder Legislativo e parte do Poder Judiciário, Ministério Público da União - MPU e Ministério das Relações Exteriores que se encontram lotados no exterior.

Em relação aos militares da União, o estudo abrangeu todos os integrantes das Forças Armadas Brasileiras. As premissas e hipóteses utilizadas na avaliação foram fornecidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Defesa e Ministério da Previdência e Assistência Social, em relação às suas respectivas avaliações, e estão relacionadas conjuntamente para civis e militares na tabela 5, apresentada a seguir. Quando necessário, estão especificadas em separado as premissas/hipóteses específicas de cada grupo.

É importante salientar que nas hipóteses consideradas já foram incorporadas as modificações introduzidas pela MP 2.215-10/01 no plano de remuneração e contribuições dos militares e a separação dos novos ingressantes no serviço público em carreiras típicas, cujos integrantes estariam filiados ao regime próprio de previdência, e demais servidores, que seriam contratados na modalidade de empregados públicos e, portanto, seriam filiados ao RGPS. No regime de custeio do sistema foram considerados apenas as contribuições dos servidores e dos militares, sem contrapartida dos empregadores, conforme o marco legal vigente.

Os gráficos e tabelas a seguir trazem os principais resultados da avaliação atuarial para os servidores civis e para os militares da União. Os gráficos 9, 10 e 11 apresentam a evolução da quantidade de servidores civis e militares, conforme a condição de ativos, inativos e pensionistas.

Como se pode observar no gráfico 9, a quantidade de servidores ativos civis apresenta uma trajetória decrescente ao longo do tempo, estabilizando por volta de 2033, em função das hipóteses de reposição adotadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. De acordo com esses parâmetros, as contratações de servidores na modalidade de carreiras típicas representariam cerca de 20% do total de novas contratações.

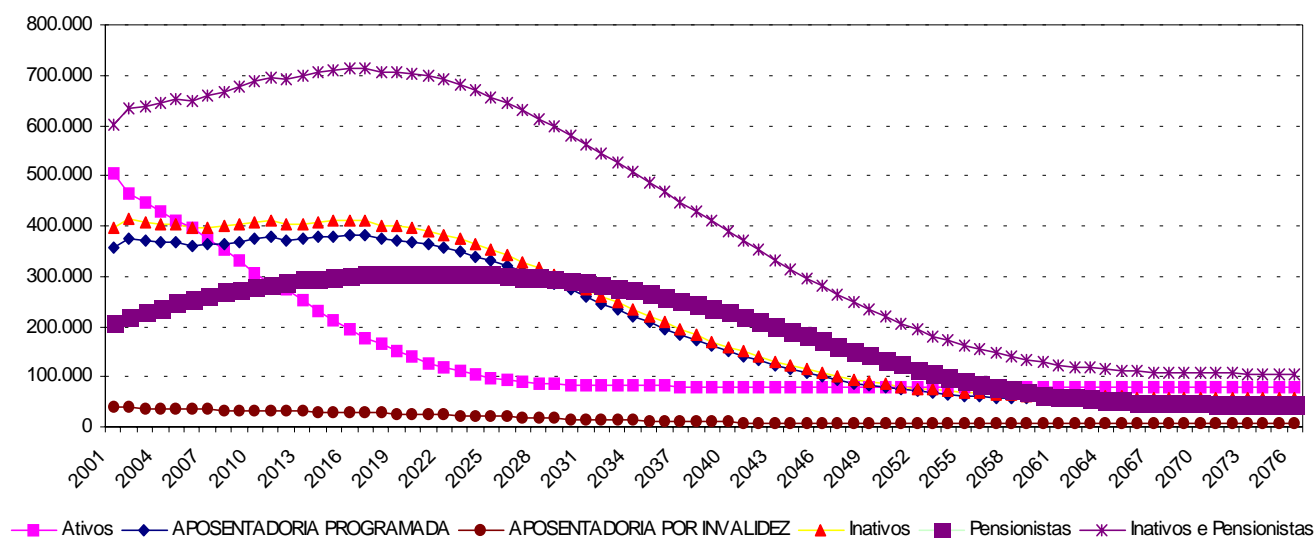
TABELA 5
PREMISSAS E HIPÓTESES UTILIZADAS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS
SERVIDORES CIVIS FEDERAIS E MILITARES DA UNIÃO

| PREMISSA/HIPÓTESE | VALOR UTILIZADO NA AVALIAÇÃO |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Crescimento salarial e de benefícios | <input type="checkbox"/> Utilizou-se as regras de crescimento da respectiva carreira do servidor civil ou militar. |
| <input type="checkbox"/> Produtividade | <input type="checkbox"/> Crescimento de 1,5% a.a. |
| <input type="checkbox"/> Inflação | <input type="checkbox"/> Previsões anuais fornecidas pelo MP para o curto prazo e constantes na LDO e taxa anual de 3,5% para o médio e longo prazo |
| <input type="checkbox"/> Evolução do PIB | <input type="checkbox"/> Projetou-se um crescimento de 2,5% para 2002, e de 4,0% para 2003 e 2004 e 4,5% em 2005. A partir de 2006 o crescimento projetado foi de 3,5% ao ano. |
| <input type="checkbox"/> Evolução do Contingente de Servidores Civis | <input type="checkbox"/> Para as carreiras típicas de Estado, crescimentos de: <input type="checkbox"/> 1% ao ano até 2009; <input type="checkbox"/> 0,5% ao ano de 2010 a 2019; <input type="checkbox"/> manutenção do contingente a partir de 2020. <input type="checkbox"/> Para as carreiras não típicas de Estado, considerou-se que não haveria reposição de servidores. |
| <input type="checkbox"/> Evolução do Contingente de Militares | <input type="checkbox"/> Manutenção do atual contingente para todas as Forças. |
| <input type="checkbox"/> Rotatividade de servidores | <input type="checkbox"/> Para os civis, utilizou-se a taxa anual de 1%; <input type="checkbox"/> Para os militares, não se considerou essa hipótese. |
| <input type="checkbox"/> Taxa de contribuição | <input type="checkbox"/> Para o civis, considerou-se 11% sobre a remuneração dos ativos; <input type="checkbox"/> Para os militares, utilizou-se 9,0% para os atuais ativos e inativos e 7,5% para os futuros militares. A diferença entre as taxas se deve às regras estabelecidas na Medida Provisória 2.215-10/01. |
| <input type="checkbox"/> Tábuas atuariais | <input type="checkbox"/> Sobrevivência/mortalidade: AT-49 homens; <input type="checkbox"/> Entrada em invalidez: IAPB-57 fraca; <input type="checkbox"/> Sobrevivência/mortalidade de inválidos: IAPC; |
| <input type="checkbox"/> Composição familiar | <input type="checkbox"/> Utilizaram-se famílias-padrão para cada grupo, civis e militares, formadas a partir dos respectivos dados cadastrais. |

Fonte: SPS/MPAS
Elaboração: SPS/MPAS



GRÁFICO 9
Quantidade de Servidores Civis Federais Ativos e Inativos/Pensionistas
- 2001/2076 -



Fonte: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) - 2002
 Elaboração: SPS/MPAS

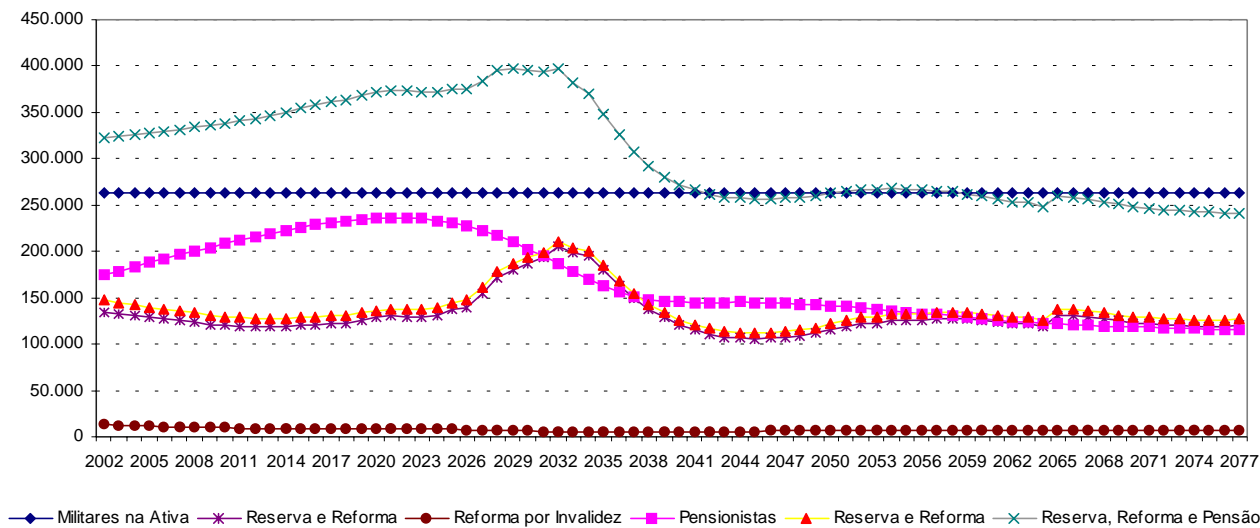
No caso dos militares foi adotada a hipótese de manutenção do atual contingente de ativos ao longo do tempo, como se pode observar no gráfico 10. As reservas e reformas apresentam crescimento nos primeiros anos e se estabilizam ao longo do tempo. Observa-se uma trajetória acentuadamente crescente entre 2024 e 2032, atingindo-se, nesse ano, um contingente máximo de aproximadamente 210 mil inativos, verificando-se, em seguida, um rápido decréscimo desse contingente até a estabilização por volta de 2056. Esse comportamento é atribuído ao expressivo contingente de militares ativos que possuem pouco tempo de vinculação às Forças, resultando em uma concentração de reservas/reformas no período mencionado, com repercussões significativas na fase de inatividade.

Já as pensões apresentam crescimento nos primeiros anos, atingindo o ponto máximo em 2029, quando se espera que existam aproximadamente 397 mil pensionsitas. A partir de então, verifica-se um declínio nesse contingente, estabilizando-se por volta de 2065.

Os resultados apresentados nas avaliações atuariais dos civis e militares estão fortemente influenciados pelas premissas e hipóteses do cálculo, sendo de igual importância para os resultados a qualidade das informações cadastrais utilizadas nos referidos estudos.

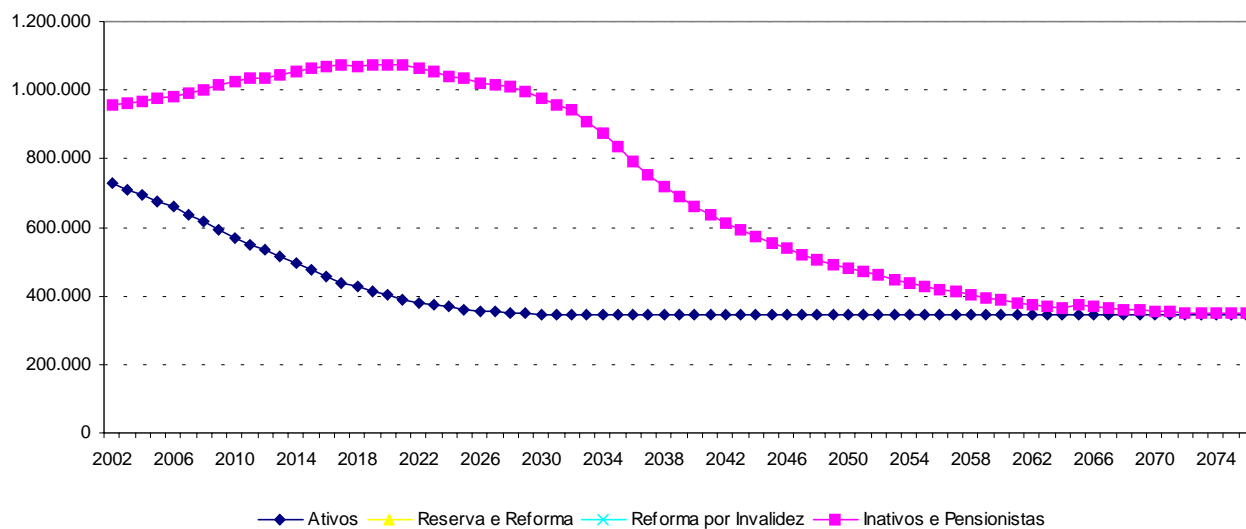
Compondo os dois quantitativos, observa-se que há redução na quantidade de ativos até 2028, tendendo a estabilizar a partir de então, enquanto que os inativos e pensionistas apresentam primeiramente uma tendência de crescimento até 2020, para depois começarem a decrescer.

GRÁFICO 10
Quantidade de Militares Ativos e Inativos/Pensionistas - 2002/2077 -



Fonte: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) - 2002
Elaboração: SPS/MPAS

GRÁFICO 11
Quantidade de Servidores Civis Federais e Militares Ativos e Inativos/Pensionistas - 2002/2076 -



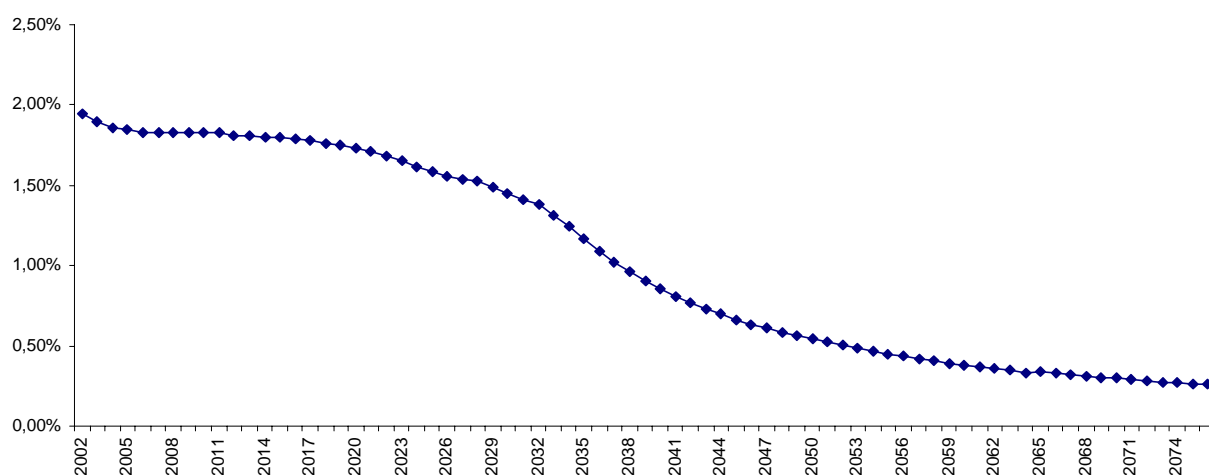
Fonte: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) - 2002
Elaboração: SPS/MPAS



O gráfico 12 apresenta o resumo dos resultados da avaliação atuarial para os servidores civis e para os militares da União. Os resultados correspondem à diferença entre a despesa previdenciária e as contribuições dos segurados, desconsiderando quaisquer contribuições patronais nos moldes da legislação vigente. Na apresentação das necessidades de financiamento da previdência dos militares, foram considerados como despesa previdenciária os gastos com Reserva, Reforma e Pensão e como receita o valor das contribuições, apesar dessas estarem destinadas legalmente apenas ao pagamento de pensões. Tal procedimento foi adotado de forma a compatibilizar a metodologia de aferição dos déficit entre os civis e militares.

De uma forma geral, as necessidades de financiamento apresentam uma tendência de redução, influenciada por três hipóteses: primeiramente, a manutenção do número atual de ativos para os militares e a reposição apenas das carreiras consideradas típicas no caso dos civis. Em segundo lugar, a hipótese de crescimento do PIB de 3,5% a longo prazo, em terceiro lugar, a hipótese de reajuste real dos salários de 1,5% ao ano.

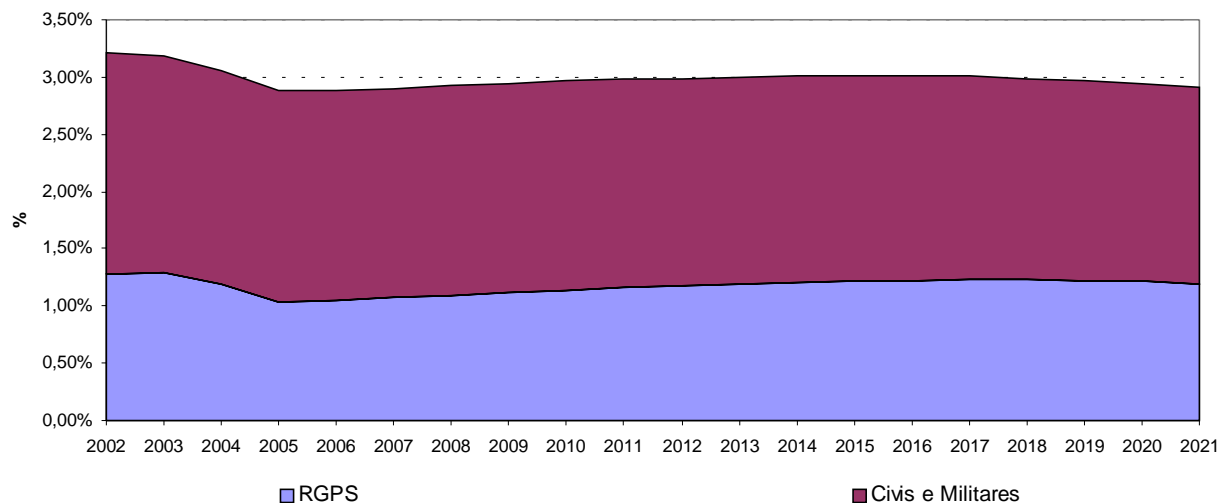
GRÁFICO 12
Necessidade de Financiamento da Previdência dos Servidores Civis Federais e Militares como % do PIB - 2002/2076 -



*Fonte: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) - 2002
 Elaboração: SPS/MPAS*

No gráfico 13 se encontram os valores do déficit em relação ao PIB para civis, militares e RGPS, compreendendo o período de 2002 a 2021. Observa-se que apesar das pequenas variações para cada categoria, há uma tendência de estabilização do déficit. Para os civis e militares, essa relação se estabilizaria em torno de 1,8% do PIB, para o RGPS em 1,20% e o total em 3,0%.

GRÁFICO 13
Evolução das Necessidades de Financiamento da Previdência dos Servidores Cíveis Federais, Militares e do RGPS como Proporção do PIB - 2002/2021 -



Fonte: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) - 2002
 Elaboração: SPS/MPAS

Os resultados apresentados nestas avaliações são extremamente sensíveis às premissas utilizadas. A hipótese de longo prazo de crescimento do PIB a 3,5% afeta positivamente a arrecadação do regime geral e diminui o peso relativo da despesa e do déficit em ambos os regimes. Nos sistemas previdenciários que funcionam de acordo com a lógica da repartição simples, o crescimento econômico é variável chave para o equilíbrio de longo prazo, pois a sustentação da renda dos inativos dependerá da capacidade de geração de renda por parte dos trabalhadores em atividade.

Por outro lado, as hipóteses relacionadas ao grau de formalização no mercado de trabalho afetam tanto os resultados do regime geral de previdência social, como os gastos futuros com assistência social. Quanto maior a informalidade, menor a base contributiva e maior o déficit do RGPS e maior o gasto futuro com benefícios assistenciais, dado que quem hoje não contribui, no futuro não terá acesso aos benefícios previdenciários.

É importante ressaltar o impacto das hipóteses relativas aos reajustes dos benefícios. No caso do RGPS, adotou-se como base a observância do preceito constitucional de manutenção do valor real dos benefícios. Caso haja aumento dos benefícios acima da inflação, em especial dos benefícios equivalentes ao salário mínimo, obviamente, haverá incremento da despesa e do déficit do sistema. Em relação ao setor público, considerou-se um cenário de reajustes anuais reais de 1,5% para os civis e militares, além da progressão natural das carreiras.

Finalmente, para os servidores civis, os resultados dependem da adoção das medidas introduzidas pela Reforma Administrativa em relação à contratação da maior parte dos futuros servidores na modalidade de emprego público. A hipótese utilizada foi que as carreiras não típicas dos servidores civis serão contratados nesta modalidade e portanto serão filiados ao RGPS.



Déficit Previdenciário (INPC de mar/02)

| | |
|------------------|------------------|
| No mês (mar) | R\$ 1,1 bilhão |
| Últimos 12 meses | R\$ 14,6 bilhões |
| No ano | R\$ 3,3 bilhões |

Saldo Previdenciário e Arrecadação

A Previdência Social fechou este 1º trimestre de 2002 com um déficit da ordem de R\$ 3,25 bilhões, resultado de uma

O crescimento em 50,1% do déficit neste 1º trimestre em relação a 2001 ocorreu em função da estagnação da arrecadação previdenciária frente a um crescimento de 6,7% da despesa com benefícios, resultado do impacto do maior valor do salário mínimo no período e do aumento do pagamento de atrasados em virtude do desrepresamento de benefícios.

arrecadação de R\$ 15,6 bilhões frente a uma despesa com benefícios de R\$ 18,8 bilhões, o que significou um aumento de 50,1% em relação ao déficit verificado no mesmo período do ano passado (R\$ 2,16 bilhões). **Este incremento é explicado principalmente pela estagnação da arrecadação previdenciária, que cresceu apenas 0,6% em relação ao 1º trimestre de 2001**, com pequeno incremento de 1,3% das receitas correntes e queda de 10% das receitas provenientes de medidas de recuperação de crédito, como pode ser visto na tabela 1. Considerando que entre os mesmos períodos de 1999/2000 e de 2000/2001 houve um crescimento da arrecadação previdenciária de, respectivamente, 5,7% e 7,3%, **pode-se afirmar que os ganhos de arrecadação resultantes da Reforma da Previdência (EC n.º 20/98) e de outras medidas legais implementadas posteriormente atingiram o seu limite.**

O incremento de 6,7% da despesa com benefícios, que neste 1º trimestre ficou em R\$ 18,8 bilhões, também contribuiu para o crescimento do déficit. Este aumento na despesa é reflexo de: (i) impacto do maior valor do salário mínimo no período (R\$ 180,00 contra R\$ 151,00 em 2001, o que representou um reajuste de 19,2% – o maior desde 1995) e (ii) o aumento em 101,7% do pagamento de atrasados em função do desrepresamento de benefícios em 2002 em função da paralisação dos servidores entre agosto e novembro de 2001. Como pode ser visto na tabela 2, o pagamento dos benefícios atrasados no 1º trimestre de 2002 correspondeu a 60% do total de créditos emitidos para concessão, enquanto em 2001 este valor representou 49% do total.

O pequeno crescimento de 1,3% da arrecadação corrente – que atingiu R\$ 14,6 bilhões neste 1º trimestre – também pode estar relacionada com o desaquecimento do mercado de trabalho no período. De acordo com o CAGED/MTE, a evolução da taxa de crescimento do emprego formal também quase não se alterou entre o 1º trimestre de 2001 (0,59%) e 2002 (0,6%).

TABELA 1

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Déficit Previdenciário
1º Trimestre de 1999, 2000, 2001 e 2002 - Valores em R\$ milhões de mar/02 (INPC)

| | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 | Var. % 00/99 | Var. % 01/00 | Var. % 02/01 |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 1. RECEITA PREVIDENCIÁRIA | 13.658 | 14.430 | 15.487 | 15.577 | 5,7 | 7,3 | 0,6 |
| 1.1. RECEITA CORRENTE | 12.610 | 13.095 | 14.466 | 14.658 | 3,8 | 10,5 | 1,3 |
| Arrecadação Líquida | 11.200 | 11.014 | 11.759 | 11.915 | (1,7) | 6,8 | 1,3 |
| SIMPLES | 418 | 533 | 615 | 639 | 27,4 | 15,5 | 3,9 |
| Justiça do Trabalho | - | 131 | 151 | 144 | 0,0 | 15,1 | (4,9) |
| Sub-Rogação | 733 | 935 | 847 | 865 | 27,5 | (9,4) | 2,2 |
| Regularização dos Municípios | 258 | 422 | 925 | 891 | 63,5 | 119,4 | (3,7) |
| Salário-Maternidade | - | 60 | 169 | 205 | - | 181,3 | 21,4 |
| 1.2. RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS | 1.048 | 1.335 | 1.021 | 918 | 27,4 | (23,5) | (10,0) |
| Depósitos Judiciais | 219 | 416 | 221 | 178 | 90,0 | (46,7) | (19,6) |
| Parcelamentos | 829 | 806 | 560 | 536 | (2,8) | (30,5) | (4,3) |
| Arrecadação | 738 | 697 | 510 | 485 | (5,5) | (26,9) | (4,9) |
| Procuradoria | 91 | 109 | 51 | 52 | 19,3 | (53,2) | 1,5 |
| Fundo Nacional de Saúde - FNS | - | 9 | 4 | 3 | - | (56,4) | (14,8) |
| Certificados da Dívida Pública - CDP | - | 10 | 26 | 12 | 0,0 | 151,8 | (53,0) |
| Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES | - | 36 | 79 | 87 | - | 117,3 | 10,8 |
| Quitação de Dívidas | - | 49 | - | - | 0,0 | (100,0) | 0,0 |
| Programa de Recuperação Fiscal - REFIS | - | 9 | 130 | 101 | - | 1.334,3 | (22,2) |
| 2. DESPESA COM BENEFÍCIOS | 16.162 | 16.486 | 17.651 | 18.825 | 2,0 | 7,1 | 6,7 |
| 3. RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (1-2) | (2.504) | (2.056) | (2.164) | (3.249) | (17,9) | 5,2 | 50,1 |

Fonte: INSS

Elaboração: SPS/MPAS

TABELA 2

Evolução dos Créditos Emitidos na Concessão (Renda Mensal Inicial e
1º Trimestre de 2001 e 2002 - Valores em R\$ mil de março/02 (INPC))

| Créditos Emitidos para Concessão | Acumulado - Jan a Mar | | | | Var % (B/A) | Diferença (B-A) |
|-------------------------------------|-----------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|--------------------|
| | 2001 (A) | % | 2002 (B) | % | | |
| Renda Mensal Inicial - RMI | 259.194 | 51% | 336.670 | 40% | 29,9 | 77.476 |
| Atrasados | 247.168 | 49% | 498.451 | 60% | 101,7 | 251.283 |
| Total | 506.362 | 100% | 835.121 | 100% | 64,9 | 328.759 |

Fonte: SÍNTESE

Elaboração: SPS/MPAS

Analisando a arrecadação previdenciária segundo os segmentos econômicos, observa-se que em 2002 houve uma retração de 0,18% em relação ao 1º trimestre de 2001. O setor industrial, que apresentou uma queda de 7,7% na arrecadação, foi o maior responsável por esta decréscimo. Os setores de agropecuária e de serviços apresentaram crescimentos de, respectivamente, 2,5% e 3,9% (tabela 3).

TABELA 3

Arrecadação Bruta* por segmento econômico
Janeiro a Março de 1999 a 2002 - Valores em R\$ milhões de mar/02 - INPC

| | 1999 | Janeiro a Março | | 2002 | Var % 00/99 | Var % 01/00 | Var % 02/01 | Participação % ano 2002 |
|---|---------------|-----------------|---------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------------------|
| | | 2000 | 2001 | | | | | |
| Agropecuária | 404 | 336 | 392 | 402 | (17,00) | 16,89 | 2,49 | 2,85 |
| Indústria | 4.500 | 4.413 | 4.944 | 4.566 | (1,93) | 12,04 | (7,66) | 32,40 |
| - Extração Mineral | 152 | 161 | 131 | 133 | 5,47 | (18,35) | 1,37 | 0,94 |
| - Transformação | 3.097 | 3.218 | 3.550 | 3.275 | 3,89 | 10,31 | (7,73) | 23,25 |
| - Serviços Industriais de Utilidade Pública | 473 | 405 | 398 | 356 | (14,30) | (1,77) | (10,53) | 2,53 |
| - Construção Civil | 778 | 630 | 866 | 802 | (19,03) | 37,47 | (7,40) | 5,69 |
| Serviços | 8.043 | 8.419 | 8.779 | 9.122 | 4,68 | 4,27 | 3,91 | 64,74 |
| - Comércio | 1.727 | 1.703 | 1.751 | 1.826 | (1,41) | 2,83 | 4,28 | 12,96 |
| - Transporte | 709 | 736 | 772 | 771 | 3,86 | 4,87 | (0,18) | 5,47 |
| - Comunicações | 312 | 285 | 314 | 308 | (8,63) | 10,05 | (1,98) | 2,18 |
| - Instituições Financeira | 1.322 | 1.329 | 1.401 | 1.318 | 0,53 | 5,43 | (5,93) | 9,35 |
| - Outros Serviços | 2.845 | 3.017 | 3.302 | 3.397 | 6,04 | 9,46 | 2,86 | 24,11 |
| - Atividades Imobiliárias | 243 | 237 | 239 | 270 | (2,56) | 0,75 | 12,92 | 1,91 |
| - Administração Pública | 885 | 1.112 | 1.000 | 1.233 | 25,73 | (10,08) | 23,32 | 8,75 |
| TOTAL | 12.947 | 13.168 | 14.116 | 14.090 | 1,70 | 7,20 | (0,18) | 100,00 |

Fonte: INSS

Elaboração: SPS/MPAS

*Contribuição espontânea da empresa, inclui contribuição a Terceiros, não inclui pagamento de créditos constituídos
Obs. Os totais constantes nesta tabel diferem daqueles apresentados na tabela 1 (Receita Corrente) em função da defasagem de competência na extração (tabel 1 = fluxo de caixa, tabela 3 = INFORMAR)



O desempenho das medidas de recuperação de crédito também afetou significativamente a arrecadação total. Com base na tabela 1, verifica-se queda de praticamente todas as medidas de recuperação de crédito, à exceção do FIES (crescimento de 10,8%).

Em termos absolutos, a maior queda dentre as medidas de recuperação de crédito ocorreu com os depósitos judiciais, cuja arrecadação diminuiu em R\$ 43 milhões (-19,6%). Se esta medida tivesse permanecido no mesmo patamar observado no ano anterior, a queda na receita da recuperação de créditos teria caído em 5,8% ao invés de 10%.

Os parcelamentos apresentaram uma queda de R\$ 24 milhões principalmente em função dos parcelamentos administrativos, ou seja, aqueles que ainda não entraram na esfera judicial – queda de R\$ 25 milhões (-4,9%).

Consolidando o resultado das principais medidas legais que afetam tanto a arrecadação corrente como daquelas provenientes de recuperação de créditos, observa-se uma queda de 4,9% em relação ao incremento que elas proporcionaram em 2001 (R\$ 1,5 bilhões), como pode ser visto na tabela 4 a seguir.

TABELA 4
Incremento na arrecadação decorrente de medidas implementadas com a Reforma
Ganhos no 1º Trimestre de 2001 e 2002 - Valores em R\$ milhões de mar/02 (INPC)

| MEDIDAS | INCREMENTO no 1º | INCREMENTO no 1º | Var. % |
|--|--|-------------------|--------------|
| | Trimestre de 2001 | Trimestre de 2002 | |
| | - Preços em R\$ milhões de Mar/02 (INPC) - | | 02/01 |
| Retenção (sub-rogação)* | 141,8 | 160,3 | 13,1 |
| Recolhimento da justiça do trabalho | 151,3 | 143,9 | (4,9) |
| Depósitos judiciais | 221,5 | 178,1 | (19,6) |
| Certificados da dívida pública - CDP | 26,3 | 12,4 | (53,0) |
| Programa de Recuperação Fiscal - REFIS | 130,2 | 101,3 | (22,2) |
| Salário-maternidade | 168,7 | 204,8 | 21,4 |
| Regularização de dívidas municipais** | 667,1 | 632,8 | (5,1) |
| TOTAL | 1.506,9 | 1.433,5 | (4,9) |

Fonte: SPS/MPAS

Elaboração: SPS/MPAS

*Incremento em relação ao ano de 1998

**Incremento em relação ao valor recolhido em 1999. Para 2002, dados preliminares

Despesas

A despesa com benefícios totalizou R\$ 18,8 bilhões no 1º trimestre de 2002, o que correspondeu a um aumento de 6,7% em relação ao ano anterior, ou seja, um incremento de R\$ 1,2 bilhões. Além das razões já salientadas para este crescimento – impacto do salário mínimo e aumento do pagamento de atrasados –, houve um acréscimo da ordem de R\$ 86,7 milhões em pagamento de precatórios em 2002, além do aumento em 24,2% da quantidade de benefícios concedidos no período.

Neste 1º trimestre, foram concedidos 925,5 mil novos benefícios, com destaque para os incrementos de 45,3% nas aposentadorias por tempo de contribuição – ATC (36,1 mil contra 24,8 mil em 2001) e de 47,5% na quantidade de auxílios-doença (301,9 mil em 2002 e 204,6 mil em 2001), como pode ser visto na tabela 5.

TABELA 5
Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social, por Espécie, Acumulado no 1º Trimestre (1999 a 2002)

| | Acumulado de Janeiro a Março | | | | Var. entre os períodos (%) | | |
|------------------------------|------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------------------|--------------|-------------|
| | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 | 00/99 | 01/00 | 02/01 |
| TOTAL | 538.045 | 650.044 | 745.438 | 925.476 | 20,8 | 14,7 | 24,2 |
| PREVIDENCIÁRIOS | 444.782 | 555.423 | 657.695 | 809.491 | 24,9 | 18,4 | 23,1 |
| Aposentadorias | 175.576 | 155.006 | 145.258 | 171.169 | -11,7 | -6,3 | 17,8 |
| Idade | 89.070 | 90.530 | 84.549 | 99.577 | 1,6 | -6,6 | 17,8 |
| Invalidez | 44.887 | 36.795 | 35.891 | 35.525 | -18,0 | -2,5 | -1,0 |
| Tempo de Contribuição | 41.619 | 27.681 | 24.818 | 36.067 | -33,5 | -10,3 | 45,3 |
| Pensão por Morte | 68.591 | 73.033 | 70.982 | 84.699 | 6,5 | -2,8 | 19,3 |
| Auxílio-Doença | 157.197 | 180.036 | 204.588 | 301.863 | 14,5 | 13,6 | 47,5 |
| Salário-Maternidade | 42.457 | 146.303 | 235.876 | 250.346 | 244,6 | 61,2 | 6,1 |
| Outros | 961 | 1.045 | 991 | 1.414 | 8,7 | -5,2 | 42,7 |
| ACIDENTÁRIOS | 40.377 | 42.855 | 41.837 | 52.538 | 6,1 | -2,4 | 25,6 |
| ASSISTENCIAIS | 52.886 | 51.766 | 45.906 | 63.447 | -2,1 | -11,3 | 38,2 |
| Amparos Assistenciais - LOAS | 52.362 | 51.415 | 45.675 | 63.272 | -1,8 | -11,2 | 38,5 |
| Idoso | 27.207 | 26.447 | 23.286 | 32.947 | -2,8 | -12,0 | 41,5 |
| Portador de Deficiência | 25.155 | 24.968 | 22.389 | 30.325 | -0,7 | -10,3 | 35,4 |
| Pensões Mensais Vitalícias | 145 | 180 | 153 | 135 | 24,1 | -15,0 | -11,8 |
| Rendas Mensais Vitalícias | 379 | 171 | 78 | 40 | -54,9 | -54,4 | -48,7 |
| Idade | 85 | 24 | 10 | 2 | -71,8 | -58,3 | -80,0 |
| Invalidez | 294 | 147 | 68 | 38 | -50,0 | -53,7 | -44,1 |

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social; Boletim Estatístico da Previdência Social
Elaboração: SPS/MPAS

O crescimento da quantidade das ATCs e auxílios-doença refletiu também no aumento de 29,9% da despesa na concessão, como pode ser visto na tabela 6. O valor médio total dos benefícios concedidos aumentou de R\$ 347,7 para R\$ 363,8, um crescimento de 4,6% (tabela 7), o que demonstra o aumento do poder aquisitivo dos beneficiários da Previdência Social.

TABELA 6
Evolução da Despesa com Benefícios Concedidos pela Previdência Social 1º Trimestre de 2000 a 2002 - valores em R\$ mil de Mar/02 (INPC)

| | Acumulado de Janeiro a Março | | | Var. % | |
|------------------------|------------------------------|------------------|------------------|-------------|-------------|
| | 2000 | 2001 | 2002 | 00/01 | 02/01 |
| TOTAL | 225.288,7 | 259.194,2 | 336.670,1 | 15,0 | 29,9 |
| PREVIDENCIÁRIOS | 197.833,3 | 232.335,4 | 300.249,8 | 17,4 | 29,2 |
| Aposentadorias | 50.820,2 | 49.970,2 | 63.524,8 | -1,7 | 27,1 |
| Idade | 18.390,3 | 18.076,0 | 23.163,5 | -1,7 | 28,1 |
| Invalidez | 12.359,9 | 13.549,3 | 14.427,3 | 9,6 | 6,5 |
| Tempo de Contribuição | 20.070,0 | 18.344,9 | 25.934,0 | -8,6 | 41,4 |
| Pensão por Morte | 24.617,6 | 24.659,2 | 31.079,1 | 0,2 | 26,0 |
| Auxílio-Doença | 73.660,8 | 85.746,1 | 125.624,1 | 16,4 | 46,5 |
| Salário-Maternidade | 48.431,4 | 71.678,2 | 79.544,7 | 48,0 | 11,0 |
| Outros | 303,2 | 281,7 | 477,2 | -7,1 | 69,4 |
| ACIDENTÁRIOS | 19.209,4 | 19.192,3 | 24.920,2 | -0,1 | 29,8 |
| ASSISTENCIAIS | 8.246,0 | 7.666,5 | 11.500,1 | -7,0 | 50,0 |

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social; Boletim Estatístico da Previdência Social
Elaboração: SPS/MPAS



TABELA 7**Evolução do Valor Médio de Benefícios Concedidos pela Previdência Social 2000 a 2002 (Acumulado de Janeiro a Março)**

| | Acumulado de Janeiro a Março | | | Var. % | |
|------------------------|------------------------------|--------------|--------------|-------------|------------|
| | 2000 | 2001 | 2002 | 00/01 | 02/01 |
| TOTAL | 346,6 | 347,7 | 363,8 | 0,3 | 4,6 |
| PREVIDENCIÁRIOS | 356,2 | 353,3 | 370,9 | -0,8 | 5,0 |
| Aposentadorias | 327,9 | 344,0 | 371,1 | 4,9 | 7,9 |
| Idade | 203,1 | 213,8 | 232,6 | 5,2 | 8,8 |
| Invalidez | 335,9 | 377,5 | 406,1 | 12,4 | 7,6 |
| Tempo de Contribuição | 725,0 | 739,2 | 719,1 | 1,9 | -2,7 |
| Pensão por Morte | 337,1 | 347,4 | 366,9 | 3,1 | 5,6 |
| Auxílio-Doença | 409,1 | 419,1 | 416,2 | 2,4 | -0,7 |
| Salário-Maternidade | 331,0 | 303,9 | 317,7 | -8,2 | 4,6 |
| Outros | 290,2 | 284,3 | 337,5 | -2,0 | 18,7 |
| ACIDENTÁRIOS | 448,2 | 458,7 | 474,3 | 2,3 | 3,4 |
| ASSISTENCIAIS | 159,3 | 167,0 | 181,3 | 4,8 | 8,5 |

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social; Boletim Estatístico da Previdência Social
Elaboração: SPS/MPAS

Em março, a Previdência Social atingiu a marca de 20,3 milhões de benefícios pagos. A média do trimestre ficou em 20,2 milhões, 3% superior à média do mesmo período de 2001. À exceção do salário-maternidade e dos benefícios em extinção (rendas e pensões mensais vitalícias), todos os benefícios apresentaram crescimento no estoque neste 1º trimestre (tabela 8).

TABELA 8**Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, por Espécie - Mar/01, Fev/02 e Mar/02**

| | Mar/01 (A) | Fev/02 (B) | Mar/02 (C) | Var. % (C/B) | Var. % (C/A) | Média Jan. a Mar/01 | Média Jan. a Mar/02 | Var. % |
|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-----------------|-----------------|------------------------|------------------------|------------|
| TOTAL | 19.666.295 | 20.234.226 | 20.320.677 | 0,4 | 3,3 | 19.629.021 | 20.219.747 | 3,0 |
| PREVIDENCIÁRIOS | 16.938.106 | 17.427.755 | 17.493.611 | 0,4 | 3,3 | 16.907.883 | 17.409.428 | 3,0 |
| Aposentadorias | 11.239.549 | 11.467.576 | 11.474.719 | 0,1 | 2,1 | 11.227.443 | 11.452.837 | 2,0 |
| Idade | 5.625.780 | 5.754.908 | 5.771.206 | 0,3 | 2,6 | 5.613.819 | 5.754.466 | 2,5 |
| Invalidez | 2.262.715 | 2.295.651 | 2.294.235 | (0,1) | 1,4 | 2.259.770 | 2.290.912 | 1,4 |
| Tempo de Contribuição | 3.351.054 | 3.417.017 | 3.409.278 | (0,2) | 1,7 | 3.353.855 | 3.407.459 | 1,6 |
| Pensão por Morte | 5.064.186 | 5.220.042 | 5.214.728 | (0,1) | 3,0 | 5.058.541 | 5.202.840 | 2,9 |
| Auxílio-Doença | 492.219 | 607.556 | 653.486 | 7,6 | 32,8 | 483.508 | 617.690 | 27,8 |
| Salário-Maternidade | 126.172 | 115.622 | 133.158 | 15,2 | 5,5 | 122.928 | 119.156 | (3,1) |
| Outros | 15.980 | 16.959 | 17.520 | 3,3 | 9,6 | 15.464 | 16.906 | 9,3 |
| ACIDENTÁRIOS | 671.532 | 689.287 | 696.077 | 1,0 | 3,7 | 669.518 | 690.902 | 3,2 |
| ASSISTENCIAIS | 2.056.657 | 2.117.184 | 2.130.989 | 0,7 | 3,6 | 2.051.619 | 2.119.416 | 3,3 |
| Amparos Assistenciais - LOAS | 1.241.615 | 1.364.088 | 1.383.912 | 1,5 | 11,5 | 1.231.030 | 1.366.553 | 11,0 |
| Idoso | 419.885 | 486.698 | 495.742 | 1,9 | 18,1 | 414.304 | 487.030 | 17,6 |
| Portador de Deficiência | 821.730 | 877.390 | 888.170 | 1,2 | 8,1 | 816.727 | 879.523 | 7,7 |
| Pensões Mensais Vitalícias | 18.798 | 18.575 | 18.538 | (0,2) | (1,4) | 18.827 | 18.564 | (1,4) |
| Rendas Mensais Vitalícias | 796.244 | 734.521 | 728.539 | (0,8) | (8,5) | 801.762 | 734.299 | (8,4) |
| Idade | 295.347 | 265.698 | 262.940 | (1,0) | (11,0) | 297.969 | 265.642 | (10,8) |
| Invalidez | 500.897 | 468.823 | 465.599 | (0,7) | (7,0) | 503.793 | 468.657 | (7,0) |

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social; Boletim Estatístico da Previdência Social
Elaboração: SPS/MPAS



Tabela 1
Fluxo de Caixa - 2002 (R\$ mil correntes)

| Itens de Receita e Despesa | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Acum. 2002 |
|---|-------------------------|-------------|-------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1. SALDO INICIAL | 1.735.492 | 1.882.157 | 2.085.337 | 1.709.115 | 1.709.115 | 1.709.115 | 1.709.115 | 1.709.115 | 1.709.115 | 1.709.115 | 1.709.115 | 1.709.115 |
| 2. RECEBIMENTOS | 7.687.616 | 7.418.077 | 6.893.740 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 22.099.433 |
| 2.1. ARRECADACÃO | 5.763.971 | 5.522.859 | 5.636.433 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 16.823.363 |
| - Arrecadação Bancária | 5.388.672 | 5.224.505 | 5.245.148 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 15.858.325 |
| - SIMPLES (1) | 268.843 | 185.362 | 181.050 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 635.255 |
| - Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2) | 36.482 | 35.134 | 29.091 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 100.716 |
| - Fundo Nacional de Saúde - FNS (3) | 1.228 | 1.121 | 1.069 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 3.417 |
| - Contratos de Dívida Pública - CDP (4) | - | - | 12.362 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 12.362 |
| - Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5) | 40.644 | 26.880 | 18.957 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 86.480 |
| - Quitação de Dívidas (6) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| - Depósitos Judiciais (7) | 52.044 | 61.101 | 64.057 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 177.202 |
| - Restituições de Arrecadação (23.953) | (11.143) | (15.298) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (50.395) |
| 2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS | 5.263 | 4.873 | 3.508 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 13.643 |
| 2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS | (25.614) | 10.288 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (15.326) |
| 2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8) | 1.359.905 | (739.429) | (478.378) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 142.098 |
| 2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 584.092 | 2.619.386 | 1.832.177 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 5.135.654 |
| - Recursos Ordinários | 102.953 | 153.427 | 100.314 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 356.324 |
| - Saldo de Exercícios Anteriores | - | - | (500) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (500) |
| - Operações de Crédito Externa | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| - COFINS | 148.426 | 1.763.564 | 1.029.873 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 2.941.864 |
| - COFINS/Deov. Imp. e Contrib. - EPU | 308.495 | 246.389 | 260.000 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 814.884 |
| - COFINS/Deov. Imp. e Contrib. - EPU | 23.000 | 54.175 | 100.000 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 177.175 |
| - Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| - Desvinc. de Impostos e Contribuições | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| - Contrib. Social sobre Lucro | 1.588 | 1.830 | 17.390 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 20.808 |
| - Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF | 400.000 | 425.000 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 825.000 |
| 3. PAGAMENTOS | 7.530.951 | 7.224.897 | 7.369.962 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 22.125.810 |
| 3.1. PAGAMENTOS INSS | 6.888.226 | 6.865.721 | 7.015.332 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 20.769.279 |
| 3.1.1. BENEFÍCIOS | 6.480.288 | 6.555.855 | 6.680.420 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 19.706.563 |
| 3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS (9) | 6.157.328 | 6.254.655 | 6.316.664 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 18.729.247 |
| - Benefícios Previdenciários | 6.263.997 | 6.289.757 | 6.363.878 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 18.907.632 |
| - Devolução de Benefícios (96.069) | (35.102) | (47.114) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (178.385) |
| 3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS | 332.360 | 301.200 | 343.756 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 977.316 |
| 3.1.2. EPU/T.N. | 50.420 | 51.229 | 89.892 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 191.532 |
| 3.1.2.3. LOAS | 281.940 | 249.970 | 253.874 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 785.784 |
| 3.1.2. PESSOAL (10) | 313.075 | 230.525 | 235.847 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 779.447 |
| 3.1.3. CUSTEIO (11) | 94.864 | 99.341 | 119.064 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 313.269 |
| 3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12) | 632.724 | 339.176 | 354.630 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1.326.531 |
| 4. ARRECADACÃO LÍQUIDA (21 - 3.2) | 5.131.246 | 5.183.783 | 5.181.803 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 15.496.632 |
| 5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1) | (1.026.682) | (1.070.872) | (1.134.861) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (3.232.415) |
| 6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEFS. (4 - 3.1.1) | (1.359.041) | (1.372.072) | (1.478.617) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (4.209.731) |
| 7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3) | 156.666 | 193.160 | (376.222) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (26.377) |
| 8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) (13) | 1.892.157 | 2.085.337 | 1.709.115 | 1.709.115 | 1.709.115 | 1.709.115 | 1.709.115 | 1.709.115 | 1.709.115 | 1.709.115 | 1.709.115 | 1.709.115 | 1.709.115 |

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: CGE/SP/SF.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Quitação de dívidas de: Em Jun/01, quitação de dívidas da IMBEL; em nov/01, quitação de dívidas da CEF.

(7) Retenção de parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamentos a cargo da Previdência Social.

(10) Reine pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reine as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Paroual), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes Órgãos: FNDE (salário educação), INCR, DFC/DEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, Sesi, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.



Tabela 2 Fluxo de Caixa - Fevereiro de 2002 (R\$ mil de mar/02 - INPC)

| Itens de Receita e Despesa | Valores em R\$ mil de março de 2002 (INPC) | | | | | | | | | | |
|---|--|-------------|-------------|-------------|--------|--------------|--------|---------------------|---------------------|-----------------|---------|
| | mar/01 | fev/02 | mar/02 | Var. III/II | Em % | Var. III/III | Em % | Acum. Jan.-a Mar/01 | Acum. Jan.-a Mar/02 | Var. Acum. V/IV | Em % |
| 1. SALDO INICIAL | 1.647.482 | 1.903.889 | 2.085.339 | 9,5 | 26,6 | 1.520.318 | 26,6 | 1.520.318 | 1.751.665 | 231.347 | 15,2 |
| 2. RECEBIMENTOS | 6.832.526 | 7.464.069 | 7.031.632 | (5,8) | 2,9 | 21.117.742 | 2,9 | 21.117.742 | 22.254.960 | 1.137.218 | 5,4 |
| 2.1. ARRECADADAÇÃO | 5.486.383 | 5.557.201 | 5.536.433 | (0,4) | 0,9 | 16.910.280 | 0,9 | 16.910.280 | 16.911.321 | 11 | 0,0 |
| - Arrecadação Bancária | 5.160.269 | 5.256.897 | 5.245.148 | (0,2) | 1,6 | 15.893.231 | 1,6 | 15.893.231 | 15.940.935 | 47.704 | 0,3 |
| - SIMPLES ⁽¹⁾ | 177.966 | 186.511 | 191.050 | (2,9) | 1,7 | 615.105 | 1,7 | 615.105 | 638.910 | 23.805 | 3,9 |
| - Programa de Recuperação Fiscal - REFIS ⁽²⁾ | 42.867 | 35.352 | 29.091 | (17,7) | (32,1) | 130.226 | (32,1) | 130.226 | 101.274 | (28.952) | (22,2) |
| - Fundo Nacional de Saúde - FNS ⁽³⁾ | 845 | 1.127 | 1.069 | (5,2) | 26,5 | 4.033 | 26,5 | 4.033 | 3.435 | (598) | (14,8) |
| - Certificados da Dívida Pública - CDP ⁽⁴⁾ | 9.519 | - | 12.362 | - | 29,9 | 26.284 | 29,9 | 26.284 | 12.362 | (13.922) | (53,0) |
| - Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES ⁽⁵⁾ | 24.849 | 27.046 | 18.957 | (29,9) | (23,7) | 78.535 | (23,7) | 78.535 | 87.026 | 8.491 | 10,8 |
| - Quitação de Dívidas ⁽⁶⁾ | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| - Depósitos Judiciais ⁽⁷⁾ | 93.382 | 61.480 | 64.057 | 4,2 | (31,4) | 221.483 | (31,4) | 221.483 | 178.066 | (43.417) | (19,6) |
| - Restituições de Arrecadação | (23.313) | (11.212) | (15.299) | 36,5 | (34,4) | (58.617) | (34,4) | (58.617) | (60.688) | (2.071) | (3,5) |
| 2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS | 3.349 | 4.903 | 3.508 | (28,5) | 4,7 | 10.469 | 4,7 | 10.469 | 13.722 | 3.253 | 31,1 |
| 2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS | 245.692 | 10.352 | 37.893 | 266,0 | (94,6) | 254.490 | (94,6) | 254.490 | 22.392 | (232.100) | (91,2) |
| 2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) ⁽⁸⁾ | (579.325) | (744.013) | (478.376) | (35,7) | (17,4) | (1.763.830) | (17,4) | (1.763.830) | 150.187 | (1.914.017) | (108,5) |
| 2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 1.876.427 | 2.635.626 | 1.932.177 | (26,7) | 15,3 | 5.706.334 | 15,3 | 5.706.334 | 5.157.338 | (548.996) | (9,6) |
| - Recursos Ordinários | 105.563 | 154.379 | 100.314 | (35,0) | (5,0) | 147.141 | (5,0) | 147.141 | 358.231 | 211.090 | 143,5 |
| - Saldo de Exercícios Anteriores | - | - | (500) | - | - | 306.085 | - | 306.085 | (500) | (806) | (100,2) |
| - Operações de Crédito Externa | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| - COFINS | 942.650 | 1.774.499 | 1.029.973 | (42,0) | 9,3 | 3.365.721 | 9,3 | 3.365.721 | 2.954.281 | (411.440) | (12,2) |
| - COFINS/LOAS | 209.572 | 247.916 | 260.000 | 4,9 | 24,1 | 630.132 | 24,1 | 630.132 | 819.286 | 189.154 | 30,0 |
| - COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU | 68.029 | 54.511 | 100.000 | 83,4 | 47,0 | 214.856 | 47,0 | 214.856 | 177.725 | (37.131) | (17,3) |
| - Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros | - | - | - | - | - | 7 | - | 7 | - | (7) | (100,0) |
| - Desvinc. de Impostos e Contribuições | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| - Contrib. Social sobre Lucro | 21.442 | 1.841 | 17.390 | 844,4 | (18,9) | 50.448 | (18,9) | 50.448 | 20.834 | (29.614) | (58,7) |
| - Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF | 329.171 | 402.480 | 425.000 | 5,6 | 29,1 | 991.942 | 29,1 | 991.942 | 827.480 | (164.462) | (16,6) |
| 3. PAGAMENTOS | 6.891.942 | 7.269.691 | 7.369.962 | 1,4 | 5,4 | 21.133.106 | 5,4 | 21.133.106 | 22.240.787 | 1.107.681 | 5,2 |
| 3.1. PAGAMENTOS INSS | 6.604.869 | 6.928.412 | 7.015.332 | 1,3 | 6,2 | 19.709.833 | 6,2 | 19.709.833 | 20.906.256 | 1.196.423 | 6,1 |
| 3.1.1. BENEFÍCIOS | 6.249.128 | 6.596.501 | 6.660.420 | 1,0 | 6,6 | 18.478.669 | 6,6 | 18.478.669 | 19.807.694 | 1.329.025 | 7,2 |
| 3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS ⁽⁹⁾ | 5.977.800 | 6.293.434 | 6.316.664 | 0,4 | 5,7 | 17.650.656 | 5,7 | 17.650.656 | 18.825.413 | 1.174.757 | 6,7 |
| - Benefícios Provisionados | 6.012.420 | 6.328.754 | 6.363.878 | 0,6 | 5,8 | 17.787.971 | 5,8 | 17.787.971 | 19.004.911 | 1.216.940 | 6,8 |
| - Devolução de Benefícios | (34.621) | (35.320) | (47.214) | 33,7 | 36,4 | (137.314) | 36,4 | (137.314) | (179.498) | (42.184) | 30,7 |
| 3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS | 271.329 | 303.067 | 343.756 | 13,4 | 26,7 | 828.013 | 26,7 | 828.013 | 982.280 | 154.267 | 18,5 |
| 3.1.2. EPU T.N. | 59.335 | 51.547 | 89.882 | 74,4 | 51,5 | 201.294 | 51,5 | 201.294 | 192.319 | (8.975) | (4,5) |
| 3.1.2.1. LOAS | 211.993 | 251.520 | 253.874 | 0,9 | 19,8 | 627.719 | 19,8 | 627.719 | 789.961 | 162.242 | 25,8 |
| 3.1.2.2. LOAS | 210.750 | 231.954 | 235.847 | 1,7 | 11,9 | 721.056 | 11,9 | 721.056 | 783.794 | 62.738 | 8,7 |
| 3.1.3. CUSTEIO ⁽¹⁰⁾ | 145.011 | 99.957 | 119.064 | 19,1 | (17,9) | 509.108 | (17,9) | 509.108 | 314.769 | (194.339) | (38,2) |
| 3.2. TRANSF. A TERCEIROS ⁽¹²⁾ | 387.053 | 341.279 | 354.630 | 3,9 | (8,4) | 1.423.273 | (8,4) | 1.423.273 | 1.334.530 | (88.743) | (6,2) |
| 4. ARRECADADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.3) | 5.093.330 | 5.215.922 | 5.181.803 | (0,7) | 1,6 | 15.487.007 | 1,6 | 15.487.007 | 15.576.791 | 89.784 | 0,6 |
| 5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1-1) | (878.469) | (1.077.512) | (1.134.861) | 5,3 | 29,2 | (2.163.649) | 29,2 | (2.163.649) | (3.248.622) | (1.084.973) | (50,1) |
| 6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 - 3.1-1) | (1.149.798) | (1.380.579) | (1.478.617) | 7,1 | 28,6 | (2.992.663) | 28,6 | (2.992.663) | (4.230.903) | (1.238.240) | (41,4) |
| 7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3) | (159.416) | 194.378 | (338.330) | (274,1) | 112,2 | (15.364) | 112,2 | (15.364) | 14.174 | 29.538 | (192,3) |
| 8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) ⁽¹³⁾ | 1.488.066 | 2.098.267 | 1.747.010 | (16,7) | 17,4 | 1.488.066 | 17,4 | 1.488.066 | 1.747.010 | (241.056) | (17,4) |

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: CGEP/SPS.

Obs.: Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Quitação de dívidas de: Em jun/01, quitação de dívidas da IMBEL; em nov/01, quitação de dívidas da CEF.

(7) Retenção de parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamentos a cargo da Previdência Social.

(10) Retiro de pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Retiro de despesas operacionais consignadas nos seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes Órgãos: FNDE (salário educação), INCR, DFC/IDEP - Murfimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SIEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

Tabela 3
Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios
(R\$ milhões de mar/02 - INPC)

Valores em R\$ milhões de março/02 - INPC

| Período | Arrecadação Bruta | Transferências a Terceiros | Arrecadação Líquida | Benefícios Previdenciários | Relação % | Saldo |
|---|-------------------|----------------------------|---------------------|----------------------------|-----------|------------|
| | (1) | (B) | C = (A - B) | (2) (3) (4) (5) | E=(D/C) | F= (C - D) |
| | (A) | | | (D) | | |
| Valores referentes ao acumulado até o mês de março do ano correspondente, a preços de mar/02 (INPC) | | | | | | |
| 1990 | 9.158 | 525 | 8.632 | 4.869 | 56 | 3.763 |
| 1991 | 10.391 | 697 | 9.694 | 6.157 | 64 | 3.537 |
| 1992 | 10.183 | 612 | 9.570 | 6.250 | 65 | 3.320 |
| 1993 | 11.108 | 745 | 10.363 | 8.997 | 87 | 1.366 |
| 1994 | 9.420 | 750 | 8.670 | 8.104 | 93 | 566 |
| 1995 | 12.902 | 1.130 | 11.772 | 10.870 | 92 | 902 |
| 1996 | 13.373 | 1.097 | 12.276 | 12.751 | 104 | (475) |
| 1997 | 14.757 | 1.083 | 13.675 | 13.681 | 100 | (6) |
| 1998 | 14.734 | 797 | 13.937 | 15.296 | 110 | (1.359) |
| 1999 | 14.725 | 1.068 | 13.658 | 16.162 | 118 | (2.504) |
| 2000 | 15.641 | 1.211 | 14.430 | 16.486 | 114 | (2.056) |
| 2001 | 16.910 | 1.423 | 15.487 | 17.651 | 114 | (2.164) |
| 2002 | 16.911 | 1.335 | 15.577 | 18.825 | 121 | (3.249) |
| mar/00 | 5.360 | 307 | 5.053 | 5.575 | 110 | (522) |
| abr/00 | 5.187 | 329 | 4.857 | 5.605 | 115 | (747) |
| mai/00 | 5.462 | 366 | 5.096 | 5.823 | 114 | (726) |
| jun/00 | 5.479 | 343 | 5.136 | 5.876 | 114 | (740) |
| jul/00 | 5.565 | 354 | 5.211 | 5.960 | 114 | (749) |
| ago/00 | 5.638 | 359 | 5.279 | 5.957 | 113 | (678) |
| set/00 | 5.466 | 391 | 5.075 | 6.015 | 119 | (940) |
| out/00 | 5.441 | 380 | 5.061 | 6.086 | 120 | (1.025) |
| nov/00 | 5.437 | 366 | 5.071 | 6.607 | 130 | (1.536) |
| dez/00 | 8.927 | 364 | 8.563 | 10.846 | 127 | (2.283) |
| jan/01 | 5.798 | 680 | 5.118 | 5.828 | 114 | (710) |
| fev/01 | 5.626 | 356 | 5.270 | 5.845 | 111 | (576) |
| mar/01 | 5.486 | 387 | 5.099 | 5.978 | 117 | (878) |
| abr/01 | 5.607 | 403 | 5.204 | 5.946 | 114 | (743) |
| mai/01 | 5.679 | 358 | 5.321 | 6.273 | 118 | (952) |
| jun/01 | 5.794 | 371 | 5.423 | 6.276 | 116 | (853) |
| jul/01 | 5.697 | 396 | 5.301 | 6.510 | 123 | (1.209) |
| ago/01 | 5.728 | 396 | 5.332 | 6.430 | 121 | (1.098) |
| set/01 | 5.524 | 363 | 5.161 | 6.324 | 123 | (1.164) |
| out/01 | 5.644 | 364 | 5.280 | 6.273 | 119 | (993) |
| nov/01 | 5.593 | 366 | 5.227 | 6.862 | 131 | (1.635) |
| dez/01 | 9.147 | 378 | 8.769 | 11.511 | 131 | (2.742) |
| jan/02 | 5.818 | 639 | 5.179 | 6.215 | 120 | (1.036) |
| fev/02 | 5.557 | 341 | 5.216 | 6.293 | 121 | (1.078) |
| mar/02 | 5.536 | 355 | 5.182 | 6.317 | 122 | (1.135) |

Fonte: CGF/INSS;

Elaboração: CGEP/SPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

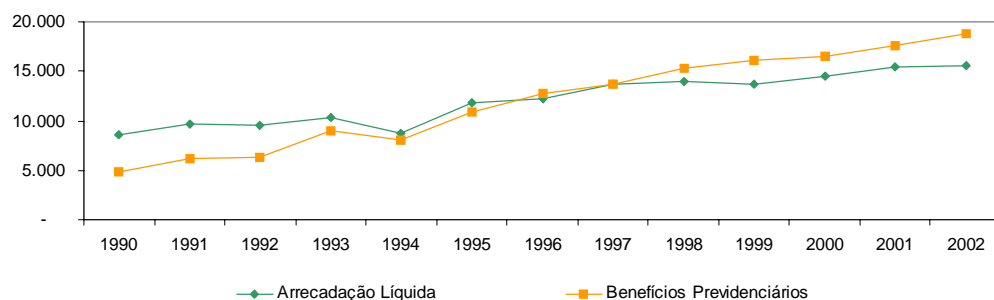
(2) Para os anos de 1990 a 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

Arrecadação Líquida x Despesa com Benefícios
(acumulados até o mês de março de cada ano, em R\$ milhões de mar/02 - INPC)





REMETENTE: Secretaria de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios
Bloco "F", 7º andar, sala 750
Tels.: (0XX61) 317-5011
Fax: (0XX61) 317-5408
e-mail: cgeps.sps@df.previdenciasocial.gov.br
70 059-900 – Brasília-DF



IMPRESSO